

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos BALANCETES FINANCEIROS do FIA - Fundo Municipal para Infância e Adolescência, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO Lei Municipal 3.994 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 352ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os BALANCETES FINANCEIROS do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 29 de junho de 2021.


Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC